

LEI N.º 3.910, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Denomina Praça Ivandir Alves Teixeira o logradouro público que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Ivandir Alves Teixeira o logradouro público localizado na Rua José Marciano Pinto, Quadra 31, Lote 540, situado em área de esquina, entre as vias paralelas Rua José Marciano Pinto e Rua Luiza Maria da Silva, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de janeiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito